



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppgelit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO AMPLIADA/2026 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 07 de maio de 2026, no Auditório 50-C da Universidade Federal de Uberlândia, das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, teve início a 1ª Reunião Ampliada de 2026 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, sob a Presidência do Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila, estando presentes os docentes Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna, Profa. Dra. Cristina Dayana Gutiérrez Leal, Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo, Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre, Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, Profa. Dra. Joana Luiza Muylaert de Araújo, Profa. Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira, Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares, Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes, Profa. Dra. Natalia Aparecida Bisio de Araújo, Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento, e a professora visitante Profa. Dra. Pilar Lago e Lousa. Justificaram ausência a Profa. Dra. Camila Soares López e a Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. INFORMES. 1.1.** O Presidente apresentou à comunidade docente a Profa. Dra. Pilar Lago e Lousa, professora visitante do PPGELIT para o período vigente. **1.2.** O Coordenador apresentou as seguintes ações e demandas da atual gestão: implantação de formulário Microsoft Forms para centralização de solicitações ao Colegiado; publicação regular das atas de reunião no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); acompanhamento dos projetos de pesquisa dos docentes; e criação de canal oficial de comunicação do PPGELIT via WhatsApp. **1.3. Registro de projetos de pesquisa dos docentes na DIRPE:** o Coordenador informou que a Diretoria de Pesquisa (DIRPE) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP/UFU) disponibiliza em seu sítio eletrônico as orientações para elaboração, envio e registro oficial de projetos de pesquisa sem financiamento (PSF), com emissão de portaria institucional. Após manifestações do corpo docente — em especial do Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro, sobre as modalidades de submissão e ciência formal dos projetos —, ficou estabelecido o seguinte encaminhamento: os projetos de pesquisa deverão ser redigidos conforme o modelo da DIRPE, submetidos ao Colegiado do PPGELIT para apreciação prévia e, após aprovados, encaminhados para registro oficial naquele órgão. A Coordenação definirá os parâmetros para os novos projetos e notificará os docentes sobre os procedimentos junto à DIRPE. **2. NOVO REGULAMENTO DO PROGRAMA. 2.1.** O Coordenador apresentou as principais mudanças institucionais e acadêmicas introduzidas pela Resolução CONPEP nº 64, de 13 de novembro de 2025, com ênfase nos novos prazos regulamentares. Foi informado que o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) deliberou pela inclusão da categoria de docente colaborador no PPGELIT. Registrou-se, ainda, que docentes vinculados a duas linhas de pesquisa devem manter projetos de pesquisa e produções coerentes com cada linha em que atuam. Foi informado, ademais, que a Linha de Pesquisa Literatura, Representação e Cultura encontra-se em processo de encerramento definitivo, assunto que será objeto de encaminhamentos ulteriores pela Coordenação junto ao CONPEP. **3.**

AVALIAÇÃO QUADRIENAL DO PPGELIT (2021-2024). **3.1.** O Coordenador apresentou os resultados da avaliação quadrienal do PPGELIT referente ao período 2021-2024, com leitura do parecer final da CAPES que fundamenta a manutenção da nota 4 do Programa, enfatizando a centralidade dos registros na Plataforma Sucupira e a produção acadêmica dos docentes e bolsistas. **3.2.** Foram apresentados os momentos da Coleta CAPES 2026: encerrado o primeiro momento, relativo ao cadastro de discentes, docentes e pós-doutorandos; e em curso o segundo momento, relativo ao registro das disciplinas ministradas na pós-graduação e na graduação e dos projetos de pesquisa dos docentes. O Coordenador apresentou ainda a Plataforma Stellasperta e o Portal Individual CAPES como instrumentos de organização e classificação de dados para fins de coleta. No debate que se seguiu, manifestaram-se: a Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro, sobre o planejamento estratégico, os objetivos do Programa e o cumprimento efetivo de suas metas; o Coordenador, sobre a necessidade de reavaliação das disciplinas e ementas e de coerência das informações a serem apresentadas à CAPES; o Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo, sobre os requisitos de qualidade e quantidade da produção acadêmica e sobre inconsistências no preenchimento de dados, com menção a casos de docentes sem produção registrada no período; a Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre, sobre a necessidade de o Colegiado definir o perfil do docente colaborador e sobre inconsistências observadas nos projetos de pesquisa de candidatos inscritos no processo seletivo; o Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes, sobre as atribuições de cada ator do Programa — coordenação, docentes, secretaria e discentes — e sobre a gestão centralizada dos dados; e o Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares, sobre o perfil dos dados disponíveis para o exercício de 2025. Foi informado que os prazos da PROPP/CONPEP para os procedimentos de descredenciamento docente situam-se entre setembro e dezembro de 2026. Ao final das discussões, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: **3.2.1.** O Colegiado do PPGELIT elaborará resolução interna para normatizar as condições de enquadramento e permanência na categoria de docente colaborador, em conformidade com a Resolução CONPEP nº 64/2025 e com a Resolução CONPEP nº 01/2011. O encaminhamento foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 1 (uma) abstenção. **3.2.2.** A Resolução COLPPGELIT nº 7, de 30 de outubro de 2023, que estabelece os critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente, será integralmente cumprida, com conclusão dos procedimentos de avaliação docente até setembro de 2026, em conformidade com o calendário da PROPP/CONPEP. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **3.3.** O Coordenador informou sobre os procedimentos associados à migração para a nova Plataforma Sucupira, cujo acompanhamento está em curso. **4. COMEMORAÇÕES DE 20 ANOS DO PPGELIT.** **4.1. Ebook:** ficou definido que o Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes e a Profa. Dra. Joana Luiza Muylaert de Araújo serão os organizadores do ebook comemorativo dos 20 anos do PPGELIT. **4.2. SEPEL 20 anos do PPGELIT:** foi informado que a comissão organizadora do SEPEL comemorativo está constituída [VERIFICAR: registrar os nomes dos membros da comissão]. A Profa. Dra. Pilar Lago e Lousa apresentou proposta para o evento, que inclui a realização de mesa de pós-doutorado e de atividades envolvendo os laboratórios do PPGELIT e os grupos de pesquisa. **4.3. Outros encaminhamentos:** sem deliberações adicionais registradas. **5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.** **5.1, 5.2 e 5.3.** O Coordenador apresentou proposta de estrutura curricular e de planejamento estratégico do Programa. Foram debatidas a definição de objetivos formativos, o perfil do egresso e a articulação entre área de concentração, linhas de pesquisa e componentes curriculares, bem como proposta de reformulação da grade curricular por linhas de pesquisa, com possibilidade de criação de linha de pesquisa em Literatura e Ensino. Sobre as disciplinas atuais ficou estabelecido o seguinte encaminhamento: o coordenador de cada Linha de Pesquisa deverá convocar

reunião da linha para analisar os componentes curriculares a serem mantidos, criados ou excluídos e comunicará suas deliberações à Coordenação até agosto de 2026. **6. CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES. 6.1. Autoavaliação:** O Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares irá presidir a Comissão de Autoavaliação. **7. RECONHECIMENTO DA DISCIPLINA PGSS004 - INTRODUÇÃO AO DEBATE SOBRE A DIVERSIDADE SEXUAL PELO PPGELIT:** o Colegiado deliberou pelo reconhecimento da disciplina PGSS004 - Introdução ao Debate sobre a Diversidade Sexual para fins de aproveitamento de créditos no histórico escolar dos discentes do PPGELIT, nos termos da legislação aplicável. Às 17 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Felipe Palazzo Rodrigues, na qualidade de Secretário, pelo Presidente, pelos Membros do Colegiado e participantes.

Uberlândia, 07 de maio de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo Valverde Denubila (Presidente)

Profa. Dra. Cintia Camargo Vianna

Profa. Dra. Cristina Dayana Gutiérrez Leal

Profa. Dra. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro

Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo

Profa. Dra. Fernanda Aquino Sylvestre

Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro

Profa. Dra. Joana Luiza Muylaert de Araújo

Profa. Dra. Kenia Maria de Almeida Pereira

Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares

Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes

Profa. Dra. Natalia Aparecida Bisio de Araújo

Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento

Profa. Dra. Pilar Lago e Lousa (professora visitante)

Felipe Palazzo Rodrigues (Secretário)



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Camargo Vianna, Membro de Colegiado**, em 18/05/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Aparecida Bisio de Araujo, Membro de Colegiado**, em 18/05/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Presidente**, em 18/05/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aquino Sylvestre, Membro de Colegiado**, em 18/05/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Humberto Martins Arantes, Membro de Colegiado**, em 21/05/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7316224** e o código CRC **F314578F**.

Referência: Processo nº 23117.021108/2026-71

SEI nº 7316224